

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-15 2024</b>	<b>RODADA:</b>	<b>SEMIFINAIS - IDA</b>
--------------------	---	----------------	-------------------------

<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>
Local:	ITAQUARI, CARIACICA	Data:	14/11/24
Estádio:	CAMPO DO ITAQUARI	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA
Assistente 1:	<b>CBF</b>	FABIANO DA SILVA RAMIRES
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES

<b>Jogo:</b>	<b>JAGUARE E.C.</b>	<b>x</b>	<b>DOZE F.C.</b>
Local:	JAGUARE	Data:	16/11/24
Estádio:	CONILON	Hora:	15:00

Árbitro:	<b>FES</b>	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR
Assistente 1:	<b>FES</b>	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS
Assistente 2:	<b>FES</b>	EZEQUIEL PEREIRA FERREIRA
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ELIVELTON DE SOUZA BRITO

**Art. 3º - § 1º** – Em todas as partidas será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), onde o árbitro irá interromper a partida, para hidratação dos atletas, restringindo-se a uma parada por tempo, sempre após os vinte minutos. Este TTO terá duração de 2 (dois) minutos que deverá ser acrescido no final de cada tempo.

**Art. 16** - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

**Art. 17** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos, sendo dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 33** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.